

DATA DA LEITURA: 04/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ			
CODIGO: 3450		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO: N.º 23.275/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024			
ABERTURA: 08/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA: 14:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO: LOTE/ITEM		ENTREGA:		10 Dias			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias			
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4. PROPOSTA REFORMULADA PRAZO 24 HORAS // 6.23.6 ENCERRADA ETAPA DE LANCES, READEQUAR VALORES UNIT. NO SISTEMA			
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		https://bnc.org.br/			
LEITURA POR: TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X			PÁG 39 T. C	AFE COMUM LABORATORIO	ENTREGA
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 39 T. C	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	ENTREGA
4.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR b.2 - PÁG 37	AMOSTRAS	P/ ALGUNS ITENS - PRAZO 72 HRS
4.3.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
4.3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
4.3.3	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
4.3.3	CERT. ESTADUAL	X			PÁG 39 T. B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	ENTREGA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
4.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 39 T. B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	NA ENTREGA
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
4.3.2.	CIM	X			4.6.5. - PÁG 70	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DO ANEXO VIII - PÁG 70 (SEM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO DO BPS E BR NA PROPOSTA	PROPOSTA
4.3.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
4.5.2. - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			TR.B. - PÁG 35	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
4.5.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG 38 T. C	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ENTREGA
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1	X
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR b.2 - PÁG 36	BULA/ CATÁLOGO	X
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PRÉAMBULO	VALOR ESTIMADO R\$ 494.414,00	PROPOSTA
X	AFE COMUM - DOU	X			TR.B. - PÁG 36	A denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.	PROPOSTA
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR.B. - PÁG 36	Medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".	PROPOSTA
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ	X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 6.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC. 8.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DE PROPOSTA COMERCIAL	P
7.1 - CONSULTA	SICAF	X				DE FATOS IMPEDITIVOS	F
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DE ÍNDICE ECONÓMICO	
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.1.4/4.1.5./ 4.6.1./4.6.2/ 4.6.4 / 4.6.5/ 4.6.6 / 8.5/ 8.6/8.7	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo IV / Anexo V / ANEXO VII / Anexo IX
7.1C - CONSULTA	CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X
7.1 B - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				4.6.3	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO VI
8.1.1	SICAF	X			4.6.7.	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA	ANEXO X
	CERTIDÃO DO TCU					DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					QUE SUA PROPOSTA	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					DEFICIENTES	
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
3.6.	VALIDADE DOS DOCUMENTOS 90 DIAS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		
	BOMBEIROS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: ATÉ DIA 19/09/2024 (enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com) // PREGOEIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850		
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ	X			RECEB. NOME:	EM:	